

Diário do Legislativo de 17/06/2010

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 19ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada a Comemorar o Centenário do Escotismo no Brasil

1.2 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissão

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA

ATAS

ATA DA 19ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 14/6/2010

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da reunião - Composição da Mesa - Registro de presença - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Entrega de placa - Exibição de vídeo - Palavras do Sr. Eduardo Rodrigues de Souza - Apresentação de grupos de escotismo de Minas Gerais - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Doutor Viana - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Vanderlei Miranda.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a comemorar o centenário do escotismo no Brasil.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Eduardo Rodrigues de Souza, Diretor-Presidente da União dos Escoteiros no Brasil - Região de Minas Gerais - UEB-MG -; e Paulo Henrique Maciel Barbosa, Conselheiro da Administração Nacional da UEB; a Exma. Sra. Yara Leonel Lopes, escotista mais antiga em atividade em Minas Gerais; e o Exmo. Sr. Deputado Dalmo Ribeiro Silva, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor - Gostaríamos de registrar a presença do Sr. José Renato Barbosa Lopes, Gerente Regional de Licenciamento Urbanístico da Secretaria de Administração Regional Municipal Norte.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a cantar o Hino Nacional, acompanhando gravação da TV Assembleia.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

Como escoteiro, você será visto como o homem que não perde a cabeça e que aguenta qualquer crise com ânimo alegre, coragem e otimismo. Art. 8º da Lei do Escoteiro: "O escoteiro é alegre e sorri nas dificuldades".

Exmo. Sr. Deputado Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, representando nesta oportunidade o Sr. Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho; Exmo. Sr. Eduardo Rodrigues de Souza, Diretor-Presidente da União dos Escoteiros no Brasil - Região de Minas Gerais; Exmo. Sr. Paulo Henrique Maciel Barbosa, Conselheiro da Administração Nacional da União dos Escoteiros no Brasil; Exma. Sra. Yara Leonel Lopes, escotista mais antiga em atividade em Minas Gerais; caríssimos escoteiros, pais, amigos, delegações que vieram de várias regiões do Estado nesta noite memorável e histórica para Minas Gerais e para o Brasil, com muita alegria comemoramos exatamente hoje, dia 14 de junho, o centenário do movimento escoteiro no Brasil. É para mim, meus amigos e minhas amigas, uma grande honra ter sido o autor do requerimento que deu origem a esta reunião especial para prestar a esse movimento a minha homenagem, a homenagem do Parlamento mineiro, precisamente nesta data tão importante e significativa, em que se comemoram 100 anos de existência de um dos mais importantes filhos da pátria brasileira: o escotismo.

Honra-me sobremaneira, ainda, ter sido o autor de dois projetos de lei em benefício do escotismo: um, que deu origem à lei que declara de utilidade pública a União dos Escoteiros no Brasil - Região de Minas Gerais, Lei nº 15.503, de 12/5/2005; e o outro, que originou a lei que incentiva a instrução e a educação escoteira nas escolas públicas estaduais por meio do Projeto Escotismo Escola, convertido na Lei nº 13.690, de 29/7/2000. Essa lei dispõe em seu art. 1º: "O Estado de Minas Gerais incentivará a instrução e a educação escoteira por meio do Projeto Escotismo-Escola, estimulando a criação de grupos de escoteiros nas escolas públicas estaduais, com estrutura e organização da União dos Escoteiros no Brasil - Região de Minas Gerais".

Nos seus 100 anos de existência no Brasil, o movimento escoteiro conta mais de 60 mil associados. Seu projeto educativo, um método de educação não formal, visa à formação de cidadãos ativos e participativos, enfatizando as atividades ao ar livre, os serviços à comunidade, a vida em equipe e o desenvolvimento pessoal. Sua nobre proposta é o desenvolvimento do jovem por meio de um sistema de valores que prioriza a honra, a realização individual e a participação construtiva em sociedade, tendo sempre como pedra angular a família. Esse movimento educacional, voluntário, apolítico e sem fins lucrativos nasceu na Inglaterra, em 1907, a partir das experiências educacionais do inglês Baden Powell. Tornou-se conhecido de oficiais e praças da Marinha brasileira com sede nesse país, que, ao regressarem ao Brasil em 1910, introduziram o movimento escoteiro no Brasil. Cheios de entusiasmo e imbuídos dos ideais do seu fundador, lançaram aqui as primeiras sementes do movimento, que teve como marco inicial de sua história a fundação, no Rio de Janeiro, do Centro de Boys Scouts do Brasil, primeiro grupo de escoteiros do Brasil, no dia 14/6/1910. Exatamente hoje comemoramos o seu centenário.

Fundamentado na promessa e na lei escoteira, criadas por nosso fundador, o escotismo faz com que os jovens conheçam os seus limites e os respeitem, aprendendo assim a respeitar os limites alheios. Tem por objetivo fazer com que os jovens assumam seu próprio crescimento, tornando-se um exemplo de fraternidade, lealdade, responsabilidade, respeito e disciplina. A promessa escoteira sintetiza o embasamento moral do movimento escoteiro, conduta a que os membros aderem voluntariamente, na certeza da existência de deveres a serem cumpridos. E nos preceitos da lei escoteira figuram a honra, a integridade, a lealdade, a presteza, a amizade, a cortesia, o respeito e a proteção à natureza e aos animais, a responsabilidade, a disciplina, a coragem, o ânimo, o bom-senso, o respeito pela propriedade e sempre a autoconfiança.

Introduzido no Brasil, após três anos apenas de ter sido criado na Inglaterra, não tardou a se espalhar por todo o País e, em 1915, já contava representações na maioria dos Estados brasileiros. Em 1917, as associações brasileiras de escoteiros com sede no País foram consideradas de utilidade pública, por meio de decreto-lei sancionado pelo Presidente Wenceslau Braz.

A União dos Escoteiros no Brasil - Região de Minas Gerais é o órgão gerenciador de todos os grupos escoteiros do Estado de Minas Gerais. Temos sua diretoria composta pelo caríssimo amigo Presidente Eduardo Rodrigues de Souza, pelo Vice-Presidente Luiz Gomes Mendes e pelos Diretores Regionais Leonardo Correa Nunes, Júlio César Teixeira Crivellar e Diego Luiz Nunes.

Minhas senhoras, meus senhores, caríssimos homenageados, é admirável pensarmos como uma organização como essa, um movimento voluntário, continua existindo firme em seus propósitos após um século de história. É admirável, sim, pensarmos que, ao contrário de sucumbir diante das inúmeras transformações sociais e políticas, científicas e tecnológicas e, principalmente, da forma de relação entre pessoas em que se prioriza, acima de qualquer coisa, o individualismo, ele se mantenha como uma fonte a abastecer o mundo de virtudes. E é exatamente disso que o mundo carece.

Os traços negativos ou positivos da personalidade humana são universais e atravessam gerações, expressando-se apenas de maneiras diferentes segundo a época. Porém, em uma estrutura de uma personalidade bem formada, está sempre presente, entre outros elementos

psicológicos, um conjunto de virtudes que, internalizadas, tornam o indivíduo mais elevado, íntegro e humanitário. Ser virtuoso é ter retidão moral, probidade, excelência moral. A nobreza do ser humano repousa no conjunto de suas virtudes, que, quase sempre, caminham aliadas; raramente apresentam-se isoladas. Inspiram-nos a agir com coragem, perseverança e determinação em todas as circunstâncias, com desapego em relação a pessoas, a bens materiais e imateriais, o que possibilita uma vida mais rica e feliz, com desapego às próprias ideias e opiniões, livre de preconceitos, dando sempre a capacidade de agir com justiça e sabedoria. Ensinam-nos a agir com firmeza e perseverança, com a determinação que permite progredir, ter sucesso em todos os empreendimentos e livrando-nos de todas as formas de negatividade.

Não importam as circunstâncias ou os obstáculos, a determinação capacita o indivíduo a sempre concluir todas as tarefas que cada um de vocês, caríssimos amigos, se propuser cumprir. Tudo isso assimilado ao mesmo tempo em que se adquirem conhecimentos práticos. Tenho certeza de que não somente na doutrina, mas também na prática, estão sempre repousando os deveres da ética e do dia a dia voltados para Deus, para a Pátria e para a família.

O lema escoteiro "Sempre alerta", extraído do art. 3º da Lei do Escoteiro, significa estar sempre preparado, atento, física e mentalmente, para cumprir o dever para com Deus, para com a Pátria e para com o próximo. Isso é o que vocês sempre tanto têm feito de forma excelente.

Significa, sim, caríssimos escoteiros, cada um de vocês estarem preparados, por meio de disciplina, a ser obedientes a cada ordem e prontos a atuar em situações de emergência, agindo de maneira correta no momento correto. Significa praticar diariamente uma boa ação, sacrificando a própria vida, se necessário, em benefício dos demais. A cada novo dia, o Movimento Escoteiro, em quaisquer de suas modalidades, básica, mar ou ar, renova o seu compromisso de construir um mundo melhor por meio da educação não formal, sedimentando os seus jovens integrantes de virtudes que sempre irão praticar em suas próprias vidas.

Quero, neste momento, dizer da enorme satisfação em recepcioná-los neste dia tão especial. Tenho essa convivência desde quando estou Deputado, buscando no parlamento ações para o nosso escotismo, e desde minha infância, quando aprendi as primeiras lições de vida, cidadania, ética e moral. Quero espelhar-me em vocês, prestando a todos, por meio do nosso parlamento, essa homenagem centenária. Olhamos no olho de cada um de nossos dirigentes mais velhos, aqueles que construíram a história do escotismo em cada grupo, em cada família, em cada região, em cada cidade, e aqui comparecemos para congratular com esse grupo extraordinário, exemplo para o Brasil.

Fico feliz, caríssimos amigos e familiares, em homenageá-los por meio deste parlamento, dizer quanto respeitamos o dia a dia de cada um, quanto somos gratos aos seus ensinamentos e "modus vivendi". Só me resta pedir a Deus que abençoe a caminhada de todos vocês, familiares, instrutores e todos que têm direcionado as regras básicas do nosso escotismo. Que Deus os abençoe. Sejam felizes e sempre alertas. Meu abraço e muitas felicidades!

Entrega de Placa

O locutor - Neste momento, o Deputado Doutor Viana, representando o Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Alberto Pinto Coelho, fará entrega ao Sr. Eduardo Rodrigues de Souza, Diretor-Presidente da União dos Escoteiros no Brasil - Região de Minas Gerais, de placa alusiva a esta homenagem. A placa contém os seguintes dizeres: "Em 1910, um movimento educacional foi introduzido no Brasil com a insigne missão de preparar o jovem para o desenvolvimento de todas as suas potencialidades: o escotismo. Por meio de um sistema de valores que prioriza a honra e o trabalho em equipe, o movimento escotista tem-se dedicado diligentemente à formação de cidadãos conscientes de seu papel na sociedade, referenciais de fraternidade, lealdade, altruísmo, responsabilidade, respeito e disciplina. A Assembleia Legislativa de Minas Gerais reconhece o valor do escotismo e presta a esse honroso movimento homenagem por seus 100 anos de atuação no Brasil".

O Sr. Presidente - A Presidência, com muita alegria, convida, para nos acompanhar na entrega da placa, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva, autor deste justo requerimento que faz homenagem aos escoteiros do Brasil.

Exibição de Vídeo

O locutor - Convidamos os presentes a assistir a um vídeo alusivo a esta homenagem, produzido em 2009, por um grupo de escoteiros, em comemoração dos 100 anos de escotismo no Brasil.

- Procede-se à exibição do vídeo.

Palavras do Sr. Eduardo Rodrigues de Souza

Exmos. Srs. Deputado Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, representando o Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente desta Casa; Deputado Dalmo Ribeiro Silva, Presidente da Comissão de Justiça desta Assembleia, nosso eterno companheiro; Paulo Henrique Maciel Barbosa, Conselheiro Nacional da União dos Escoteiros do Brasil; Sra. Iara Lionel, nossa Chefe, escoteira mais antiga de Minas. Também agradeço a presença do Sr. Cláudio, representando o Vereador Anselmo, de Belo Horizonte, membro da Comissão Parlamentar Escoteira Nacional, da qual também o nobre Deputado Dalmo Ribeiro Silva faz parte. São pessoas que batalham pelo escotismo.

Não fiz um discurso como o do senhor, Deputado, mas quero mostrar o que nós, escoteiros, sentimos, porque 100 anos é muita coisa. Quem conhece as instituições, como vocês, da Assembleia, sabe quantas instituições há no Estado, e não é qualquer instituição que chega aos 100 anos.

Hoje, há exatamente 100 anos, ancorava na cidade do Rio de Janeiro o navio encouraçado Minas Gerais trazendo consigo o marco para a história do escotismo brasileiro. Um grupo de suboficiais da Marinha de Guerra do Brasil trazia em suas bagagens uniformes, literaturas e, mais ainda, a vivência de uma nova organização, o movimento escoteiro.

Nesse mesmo ano, em 1910, foi fundada a primeira associação escoteira em território brasileiro, o Centro de Boy Scouts, começando assim a maior e mais antiga associação juvenil deste país. A mais antiga e maior do Brasil.

Assim, por vários anos, novas unidades escoteiras surgiram no Brasil e, de forma desordenada, em 1924, foi fundada a União dos Escoteiros do Brasil, tendo como Presidente o Ministro da Justiça, Dr. Afonso Pena, um mineiro. O escotismo veio com o encouraçado com o nome do nosso Estado, e o primeiro Presidente foi um mineiro, Afonso Pena. Assim, trouxe um norte para a orientação do escotismo nacional, que hoje conta com quase 70 mil associados.

Em Minas Gerais, o escotismo teve sua primeira aparição formal em 1914, quando foi fundado, na cidade de Rio Preto, o Núcleo Bandeirante de Escotismo. Nestes 100 anos do escotismo brasileiro, orgulhamo-nos de poder proporcionar uma educação digna a milhares de cidadãos brasileiros, uma educação diferenciada, que preza o aprendizado pela prática, em que cada jovem é responsável pela sua própria formação. É responsável também pelos direitos e deveres, orientado para que, em sua vida adulta, seja um cidadão de bem, responsável pela vivência

harmônica entre povos, etnias, crenças e um construtor da paz.

Senhores, nós, escoteiros do Brasil, orgulhamo-nos de todos os dias vivenciar uma interação com nossas comunidades, transmitindo valores positivos, cooperação mútua para auxílio aos que necessitam, nunca buscando reconhecimento, e sim por ser nosso dever, pois nossa promessa escoteira que nos norteia define muito bem: "Ajudar ao próximo em toda e qualquer ocasião". A existência do escotismo, que difunde ideias como solidariedade, fraternidade, lealdade, respeito ao próximo e ao meio ambiente, é importante para o cultivar em nossa juventude os bons valores, na perspectiva da construção de um Brasil e um mundo melhor para todos. Nestes 100 anos, mantemos firmes o propósito da educação pelo caráter, através de princípios básicos, pilares da educação das crianças e jovens que fazem parte do movimento, que reafirma uma educação diferenciada em que o indivíduo é construtor do seu próprio desenvolvimento.

Sr. Presidente, muitos já fizeram pelo escotismo no Brasil, em especial em nosso Estado. Podemos dizer que, nesta Casa, vários Deputados já puderam vivenciar o movimento escoteiro e, garanto-lhe, foi marcante.

Peço, Sr. Presidente, que esta Casa de Leis todos os dias apoie iniciativas positivas e que nos apoie. Hoje somos 6 mil escoteiros em todo o Estado e queremos estar presentes em todos os Municípios deste Estado. Como sempre digo, Minas é um país, por tamanha extensão territorial. Nossa intenção não é ser a maior instituição do Estado, mas uma instituição que congrega valores ao maior número de crianças e de jovens de Minas Gerais. A cada recurso financeiro ou humano que aplicamos em educação, fechamos a porta da miséria, do banditismo, da corrupção, da imoralidade, da falta de princípios éticos e morais. Sei que cada nobre parlamentar desta Casa promove, para o povo mineiro, um Estado digno e bom para se viver.

Fico por aqui, agradecendo a Assembleia Legislativa de Minas Gerais por esta iniciativa e ao nosso companheiro da União Parlamentar Escoteira, Deputado Dalmo, por levar a todos os rincões de Minas Gerais tudo aquilo que vivenciou no escotismo na cidade de Ouro Fino, quando ainda jovem. Espero que possamos contar não só com esta iniciativa, mas também ter, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, uma parceria para ações em todo o Estado. Boa noite e sempre alerta.

Isso aqui é nosso. Isso aqui é para vocês, escoteiros de Minas Gerais. Isso não é da Diretoria, mas é de todos nós, de todos vocês que fazem parte, as crianças, os jovens e os adultos. Vocês merecem isso. Fazemos 100 anos hoje. É o primeiro de muitos 100 anos. Faremos 200 anos, 400 anos e, em todo o Estado, teremos, sim, a Assembleia de Minas como nossa parceira.

Apresentação de Grupos de Escotismo de Minas Gerais

O Sr. Eduardo Rodrigues de Souza - Chamo o companheiro Paulo Henrique, nosso Conselheiro Nacional por Minas Gerais. Agora faremos a entrada das bandeiras. Logo após, faremos uma homenagem ao Deputado Dalmo, uma homenagem à Casa. E, também, queremos que o Presidente e o Deputado Dalmo façam uma entrega especial aos jovens que vieram de Uberlândia, de Piumhi, de Juiz de Fora e de Belo Horizonte, que hoje receberão um prêmio que, para eles, é muito mais do que um troféu e do que um simples papel, é o reconhecimento de que são escoteiros dignos, que são destaques em suas tropas, em seus grupos de escoteiros e em seus distritos. São pessoas que um dia estarão aqui, fazendo as leis para o nosso Estado.

O Sr. Paulo Henrique Maciel Barbosa - Boa noite a todos. Por favor, a entrada das bandeiras dos grupos de escoteiros presentes a esta sessão plenária.

- Procede-se à entrada das bandeiras e à execução do Hino de Alerta dos Escoteiros.

O Sr. Paulo Henrique Maciel Barbosa - Agora, convido o Eduardo, Diretor-Presidente da União na Região de Minas Gerais, para entregar uma placa alusiva a esta reunião a esta instituição, Assembleia Legislativa do Estado de Minas, a qual tem os seguintes dizeres: "Os escoteiros de Minas Gerais, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2010, comemoramos o nosso 1º centenário e, neste dia especial, agradecemos à Assembleia Legislativa de Minas Gerais todo o apoio ao movimento dos escoteiros. Belo Horizonte, 14/6/2010". Quem assina é a Diretoria Regional da UEB-MG.

- Procede-se à entrega da placa ao Sr. Presidente.

O Sr. Paulo Henrique Maciel Barbosa - Aproveitando a oportunidade, agora o Eduardo fará a entrega da comenda Medalha de Gratidão Ouro ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

O Sr. Eduardo Rodrigues de Souza - A Medalha de Gratidão é entregue a todas as pessoas que fazem algo, que ajudam o movimento dos escoteiros. Ela é concedida em três graus: bronze, prata e ouro. O Deputado Dalmo é um companheiro que já tem as medalhas bronze e prata, então nada mais justo, nada mais honesto, nada mais digno para nós, da UEB, fazer-lhe a entrega da medalha ouro, porque ele é uma pessoa dentro do nosso Estado que vive o movimento dos escoteiros e nos ajuda; é uma pessoa que saberá portar com orgulho essa comenda.

- Procede-se à entrega da medalha.

O Sr. Paulo Henrique Maciel Barbosa - Convido para vir à frente, junto ao Sr. Eduardo, os Deputados Doutor Viana e Dalmo Ribeiro Silva, e os jovens aqui presentes que foram agraciados com o Prêmio Regional Aurélio Azevedo Marques: do Distrito Vale do Aço, do Grupo Escoteiro 73-MG Pedra Negra, Escoteiro Rômulo Góes Campos; do Distrito Zona da Mata, Grupo Escoteiro 02-MG Caiuás, Escoteira Andreza de Oliveira Santos; do Distrito Triângulo, Grupo Escoteiro 18-MG, Escoteiro João Victor Delfino Silva; do Distrito Metropolitano, Grupo Escoteiro 68-MG Rui Barbosa, Escoteira Wyrna Schwenck de Almeida; do Distrito Sul de Minas, Grupo Escoteiro 1º Centenário de Poços de Caldas, Grupo Escoteiro 100-MG, Escoteiro Igor Correa Ramos; do Distrito Lobo-Guará, Grupo Escoteiro 86-MG Massequingue, Escoteira Gyselly Cavalcante do Santos; do Distrito Estrada Real, Grupo Escoteiro 147-MG, Escoteiro Rafael Fernandes Miranda; do Distrito Zona da Mata Leste, Grupo Escoteiro 30-MG Viçosa, Escoteiro Marcos Vinícius Araújo Laurindo de Souza; e do Distrito Rio Grande Centro-Oeste, Grupo Escoteiro 130-MG, Escoteiro Leandro Júnior de Oliveira Silva.

O Prêmio Regional Escoteiro Aurélio Azevedo Marques, em sua primeira edição na Região Escoteira de Minas Gerais, contemplou jovens de ramo escoteiro de 11 a 14 anos, escolhidos pelos distritos, indicados pelos grupos escoteiros, que, desde o ano passado até o mês de junho de 2010, tiveram uma passagem bravo pelo ramo escoteiro à frente de suas patrulhas, de suas tropas, dignos de serem mercedores do Prêmio Regional. Lembramos que vários grupos de escoteiro fizeram indicações. Muitos desses jovens receberam o seu prêmio dentro das suas seções e aqui estão os jovens que recebem o prêmio regional por Distrito Escoteiro.

Esse prêmio recebe o nome do primeiro Boy Scout brasileiro, Aurélio de Azevedo Marques, filho do Suboficial Amélio de Azevedo Marques, que foi um dos suboficiais que trouxeram o escotismo na viagem da Inglaterra para o Brasil. O seu pai, Suboficial Amélio, assim como o Eduardo Werner, conheceram Baden Powell, quando o movimento escoteiro engatinhava na Inglaterra, nos primeiros três anos. Eles trouxeram esse prêmio para o Brasil, e o filho do Suboficial Amélio, Aurélio de Azevedo Marques foi o primeiro escoteiro a realizar uma promessa em território

nacional. O nosso prêmio regional - Aurélio de Azevedo Marques - faz alusão àquele que foi o primeiro Boy Scout brasileiro. Parabéns a todos os jovens representantes dos distritos de Minas. Estão faltando somente dois: o Distrito Norte de Minas e o Distrito Alto Paranaíba. O respectivo prêmio será encaminhado ao distrito.

Palavras do Sr. Presidente

Deputado Dalmo Ribeiro Silva, meu colega, vizinho de gabinete, meu amigo, parlamentar que nós aprendemos a gostar e a respeitar, quero parabenizá-lo por esta ideia brilhante. Minha formação é a medicina, sou pediatra, e ficamos sensibilizados em assistir a uma cerimônia desta, que presido pela segunda vez, já que há alguns anos realizamos outra homenagem como esta. Parabéns, Dalmo. Deus permita que você continue brilhando cada vez mais na sua vida pessoal, familiar e profissional. Sr. Presidente Eduardo Rodrigues de Souza, pudemos perceber na sua fala, não como Deputado, como o senhor bem disse, que você realmente vive esse movimento e que suas palavras, apesar de lidas, vieram do fundo do coração. Parabéns. Tudo que fazemos com amor fazemos bem melhor. Percebemos, com muita sensibilidade, essa característica da sua fala. Conselheiro Paulo Henrique, é uma honra e uma satisfação para todos nós tê-lo compondo esta Mesa, você que também vivencia de uma forma ampla o escotismo no nosso Estado e no País. Escotista Yara, que prazer e satisfação a senhora, tão experiente, compartilha com essa turma, na caminhada tão bacana desse movimento, que passa para esses meninos e meninas e para todos nós os valores éticos, civis e morais, tão importantes na vida de hoje, mas tão esquecidos pela sociedade atual. A família dos escoteiros tem de vivenciar plenamente esses valores para dar maior responsabilidade aos jovens e aos adultos do futuro. Quero cumprimentar os demais membros desse movimento que, de alguma forma, colaboram com esse projeto tão importante, os jovens, as crianças, os funcionários desta Casa e todos os que nos assistem pela TV Assembleia. Esse movimento agora centenário no Brasil, o escotismo, a maior modalidade de educação não formal em todo o mundo, vem se caracterizando pela pioneira impulsão ao voluntariado, ao mesmo tempo em que dá à juventude a oportunidade de se desenvolver socialmente, com base no respeito, na amizade, na fraternidade e no amor ao próximo e à natureza. Ao dar início a essa história de reverberante sucesso, o inglês Robert Baden Powell planejou um primeiro evento, inspirado em propostas inovadoras de educação, dividindo jovens em equipes e oferecendo-lhes atividades atraentes para que pudessem interagir ao ar livre, superando desafios. Percebemos a sensibilidade desse inglês, que, através de atividades atrativas, permitia às crianças e aos jovens executarem valores tão decantados em todo o mundo. Logo, jovens de todas as classes sociais sentiram-se atraídos pelos acampamentos, dedicando-se a aprender fazendo e respondendo, da melhor maneira possível, à confiança que era depositada em sua autonomia. Aos primeiros discípulos, Baden Powell ensinou técnicas que permanecem essenciais em todas as atividades que hoje envolvem qualquer pessoa em seus contatos com a natureza, desde uma caminhada mais ligeira até os esportes de caráter radical, por meio dos primeiros socorros, da observação, da segurança e da orientação.

Ao se espalhar por todos os continentes, o escotismo revelou-se um impressionante esforço em busca da paz e da compreensão entre as pessoas, superando diferenças, distâncias e fronteiras. O legado de seu fundador para a paz mundial constituiu-se presente prático para a solução de conflitos, como as habilidades de negociação e mediação, o que nada mais é do que a vivência da cidadania e da democracia em seu mais alto estágio. Os escoteiros também aprendem a combater toda sorte de preconceitos, ao mesmo tempo em que têm estimulado o sentimento de solidariedade para com as pessoas mais desfavorecidas. O propósito que mobiliza os grupos de escotismo consiste em levar os jovens a assumir o próprio desenvolvimento utilizando suas aptidões físicas, intelectuais e afetivas, como membros participativos e úteis em suas comunidades. Esses grupos vêm dando ao mundo, ao longo de sua história já secular, uma visão de vida baseada em valores fundamentais como a justiça, o direito e a liberdade.

Nosso país foi um dos primeiros a se interessar pelas práticas e pelos ideais escoteiros. Militares da Marinha chegaram aqui trazendo na bagagem uniformes de escoteiros ingleses e logo reuniram outros interessados para iniciar entre nós esse novo modelo de educação.

Do mesmo modo, temos em outros países grandes personalidades que viram desabrochar no escotismo suas inclinações de liderança, como o Papa João Paulo II e o oceanógrafo Jacques Cousteau. Talentos públicos nacionais tiveram suas vocações provocadas durante os acampamentos da juventude. Para citar apenas dois exemplos, foram escoteiros o Presidente Itamar Franco e o jornalista Gilberto Dimenstein.

Minas Gerais registra - e também tomei conhecimento do mineiro, como dizia Afonso Pena -, desde 1938, o exemplo de um herói, o jovem Caio Martins, que foi homenageado com o nome de um estádio de futebol na cidade de Niterói. Participando de uma viagem de trem, durante uma excursão a São Paulo, aconteceu um acidente que lhe foi fatal. Ferido, Caio Martins recusou-se a ser atendido pelas macas e pelos enfermeiros que vieram socorrê-lo, cedendo lugar a outros colegas que, a seu ver, necessitavam mais de atendimento do que ele. Não sabia que estava com hemorragia interna e, seguindo a pé para acabar de chegar a Barbacena, veio a falecer exatamente em decorrência do esforço requerido e do não atendimento imediato. Por um sentimento de solidariedade, ele cedeu sua vez para socorrer os outros.

A história do nosso escotismo centenário torna-se, portanto, também a história do heroísmo, da união, do desprendimento e de um profundo amor e respeito à humanidade e ao meio ambiente. Neste momento difícil, em que nossos adolescentes e crianças se veem expostos à violência, à solidão, ao consumismo fútil, aos apelos do alcoolismo e até das drogas, os valores representados e defendidos pelo escotismo mostram-se profundamente atuais e extremamente necessários.

Nesta homenagem, nobre Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que V. Exa., em um momento iluminado, requereu a esta Casa, sendo apoiado por todos os Deputados, nossa Assembleia reconhece e estimula esse movimento para que amplie o número de participantes e cresça mais ainda. Essa instituição, estrutura tão útil à vida social, atual e futura, constitui também a celebração de mais de meio bilhão de homens e mulheres que, em todo o mundo, viveram a inesquecível e transformadora experiência do escotismo. Que o futuro nos mostre um movimento escoteiro forte e amplamente difundido. Todos que fizeram ou fazem parte do escotismo merecem hoje nossos mais efusivos cumprimentos. Parabéns ao escotismo mundial, brasileiro, mineiro. Nós nos orgulhamos de vocês. Vale a pena o escotismo. Sigam em frente. Avante. Sucesso. Pleno êxito na caminhada. Sempre alerta. A Assembleia Legislativa faz esta justa e merecida homenagem por seu centenário, hoje comemorado. Vocês, como escoteiros, fazem; alguns fizeram, e outros farão muito mais por um mundo melhor e de paz. Que Deus abençoe a todos sempre. Muito obrigado.

A Presidência manifesta ao movimento o nosso agradecimento pela placa de agradecimento a esta Casa Legislativa, parceira do escotismo graças à iniciativa maior e brilhante do - agora ouro - Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de quarta-feira, dia 16, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária da mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 16/6/2010.). Levanta-se a reunião.

Ata da 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 9/6/2010

Às 10h3min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Adelmo Carneiro Leão, Inácio Franco e Lafayette de Andrada, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se

destina a apreciar matéria constante da pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica que estão abertos os prazos para o recebimento de emendas aos Projetos de Lei nºs 4.576/2010 até 14/6/2010, e 4.640 e 4.642/2010 até 28/6/2010. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 4.136/2010 em 2º turno é retirado da pauta por determinação do Presidente da Comissão, por não cumprir pressupostos regimentais. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.413/2010 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Lafayette de Andrada). Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Lafayette de Andrada, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.256/2010 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, no 1º turno, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Adelmo Carneiro Leão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado o requerimento do Deputado Elmiro Nascimento em que solicita seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial para debater a questão da revisão do crédito presumido e a pauta para cobrança de impostos sobre o feijão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2010.

Zé Maia, Presidente - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrus Filho - Inácio Franco - Lafayette de Andrada - Jayro Lessa.

Ata da 13ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 9/6/2010

Às 10h40min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão e o Deputado Carlin Moura, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados André Quintão e Carlos Gomes. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Gláucia Brandão, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e solicita ao membro da Comissão presente que a subscreva. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a situação da Escola Família Agrícola Bontempo, no Município de Itaobim, mantida pela Associação Escola Família Agrícola do Médio e Baixo Jequitinhonha - Aefambaje -, e a discutir e votar proposições da Comissão. A Deputada Gláucia Brandão passa a Presidência ao Deputado Carlin Moura. Nesse momento, registra-se a presença dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Padre João. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Evina Teixeira da Cruz, Diretora da Aefambaje, e os Srs. Eduardo Soares Leal, Delegado Federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário em Minas Gerais - MDA -; Vilson Luis da Silva, Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - Fetaemg -; José Januzzi de Souza Reis, Presidente das Câmaras de Ensino Médio e de Planos e Legislação do Conselho Estadual de Educação; Rogério Correia, Secretário dos Movimentos Populares do PT e membro da Executiva Estadual; Idalino Firmino dos Santos, Secretário Executivo da Associação Mineira de Escolas Famílias Agrícolas - Amefa -; Elcio Pacheco, advogado da EFA Bontempo; Alcísio Alves da Silva, Presidente da Aefambaje; e João Batista Begnani, Assessor Pedagógico dos Centros Familiares de Formação por Alternância do Brasil - Ceffa -, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Registra-se a presença da Sra. Maria Aparecida Silva Rodrigues, Vice-Diretora da Aefambaje, que procede à leitura de um abaixo-assinado em que se reivindicam ações que visam a manutenção do funcionamento da EFA Bontempo. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2010.

Ruy Muniz, Presidente - Gláucia Brandão - Carlin Moura.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 17/6/2010

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.412/2010, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito especial em favor do Fundo de Assistência ao Pecúlio dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Funapec. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.057/2009, do Deputado Gil Pereira, que altera a Lei nº 17.353, de 17/1/2008. (Urgência.) A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 3.928/2009, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especifica. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 3.970/2009, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação da terra devoluta que especifica. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 4.004/2009, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação da terra devoluta que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 4.615/2010, da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre o direcionamento estratégico da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 236/2007, do Deputado Carlin Moura, que dispõe sobre a afixação, nas recepções dos hospitais da rede pública do Estado de Minas Gerais, da Cartilha dos Direitos do Paciente. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.138/2009, do Deputado Jayro Lessa, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 16.044, de 31/3/2006. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.449/2009, do Deputado Dinis Pinheiro, que altera o disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 16.791, de 2007. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.518/2009, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Geraldo do Baixio a área que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.547/2009, do Deputado Carlos Pimenta, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Coração de Jesus. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.654/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Natércia o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.730/2009, do Deputado Neider Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itaguara o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.858/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 11.830, de 6/7/95, que cria o Fundo Estadual de Habitação - FEH. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.144/2010, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 11.406, de 28/1/94, e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.391/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.791/2009, do Deputado Almir Paraca, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.963/2009, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Candeias o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.037/2009, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tumiritinga o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.071/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Gonçalo do Rio Preto o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.083/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Antônio Carlos o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.085/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Leandro Ferreira o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.086/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pouso Alegre o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão

de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.135/2010, do Governador do Estado, que autoriza a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig - a alienar os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.136/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a alienar o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.137/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Quartel Geral o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.138/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Taiobeiras o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.145/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bom Despacho o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.146/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Gonçalo do Sapucaí o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.257/2010, do Governador do Estado, que altera a Lei Delegada nº 123, de 25/1/2007, que dispõe sobre a estrutura orgânica básica da Secretaria de Fazenda. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.350/2010, do Deputado Sebastião Costa, que dispõe sobre ensino profissionalizante. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 309/2007, do Deputado Célio Moreira, que disciplina o "marketing" direto ativo e cria lista pública de consumidores para o fim que menciona. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.004/2009, do Deputado Inácio Franco, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 15.018, de 15/1/2004. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.056/2009, do Deputado João Leite, que estabelece normas para a preservação e a promoção do patrimônio cultural associado ao transporte ferroviário no Estado de Minas Gerais, altera a Lei nº 11.726, de 30/12/94, e a Lei nº 12.398, de 12/12/96. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.100/2009, do Deputado José Henrique, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Santo Antônio do Grama. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.559/2009, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Lajinha o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.316/2010, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Malacacheta os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.777/2009, do Deputado Ruy Muniz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Congonhal o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.783/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.785/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.787/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.047/2009, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Alegre de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do Dia da 15ª Reunião Ordinária da Comissão de Participação Popular na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 17/6/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 17/6/2010, destinada a homenagear o Sindicato das Empresas de Turismo no Estado de Minas Gerais - Sindetur-MG.

Palácio da Inconfidência, 16 de junho de 2010.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Dimas Fabiano, Gilberto Abramo e Luiz Humberto Carneiro, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 17/6/2010, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar pareceres em fase de redação final e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2010.

Braulio Braz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Fahim Sawan, Antônio Genaro, Delvito Alves e Vanderlei Miranda, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 17/6/2010, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2010.

Durval Ângelo, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.460/2010

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do Deputado Ruy Muniz, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo instituir o Dia do Mototaxista no Estado.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Agora, vem o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do disposto no art. 102, XII, combinado com o art. 190, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.460/2010 tem por escopo instituir o Dia do Mototaxista, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de setembro.

A Lei Federal nº 12.009, de 2009, regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros, em entrega de mercadorias e em serviço comunitário - mototaxista. Para o exercício dessa atividade, o art. 2º da norma exige idade superior a 21 anos, habilitação na categoria por dois anos, aprovação em curso especializado e vestimenta dotada de colete de segurança com dispositivos retrorrefletivos.

Os mototaxistas podem transportar passageiros ou mercadorias de volume compatível com a capacidade do veículo. No segundo caso, a lei estabelece que a instalação ou incorporação de dispositivos para transporte de cargas esteja de acordo com a regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito – Contran – e proíbe o transporte de combustíveis, produtos inflamáveis ou tóxicos, com exceção do gás de cozinha e de galões contendo água mineral, desde que de acordo com as normas vigentes.

Uma mototáxi é, portanto, um tipo de veículo de transporte público individual, em que os passageiros têm ampla escolha de local de embarque ou desembarque, o que não acontece com as modalidades de transporte em massa.

Normalmente, o valor pago pela corrida é único independente da distância a ser percorrida e pode variar dependendo do [dia da semana](#) ou [horário](#), ou mesmo se a distância acordada seja maior do que a usual. Por tais razões, esse serviço tem sido incorporado em bairros ou regiões menos ricas, como alternativa de subsistência para jovens de [classe baixa](#) que procuram nessa atividade uma fonte de renda.

Dependendo do porte da [cidade](#), a atividade de mototaxista pode ser registrada ou não. Cidades pequenas tendem a ter esse serviço sem padronização nem legalização municipal, enquanto as maiores tratam esses profissionais como um serviço semelhante ao de [táxi](#).

Em face dessas considerações, o projeto de lei em análise apresenta-se como oportuno e meritório, pois institui um dia do ano para a reflexão sobre os serviços prestados pelos mototaxistas, especialmente, para a conscientização sobre a necessidade de segurança no exercício dessa profissão.

Conclusão

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.460/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2010.

Gustavo Valadares, Presidente e relator - João Leite - Wander Borges.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.563/2010

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do Deputado Dimas Fabiano, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Centro de Tratamento Laura Saia Palombo, com sede no Município de Itajubá.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme determina o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.563/2010 pretende declarar de utilidade pública o Centro de Tratamento Laura Saia Palombo, com sede no Município de Itajubá, entidade sem fins econômicos, que tem por finalidade prestar assistência às pessoas com dependência química, bem como promover a sua reinserção social.

No cumprimento de seus objetivos programáticos, a instituição promove palestras, conferências, seminários e outras atividades que esclareçam sobre os riscos da dependência química; presta assistência educacional e de saúde aos dependentes químicos e promove a sua reinserção social.

O uso abusivo de substâncias químicas é considerado hoje um problema de saúde pública, com implicações diretas na qualidade de vida do indivíduo e da sociedade como um todo. Nesse contexto, pelo importante trabalho que desempenha, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.563/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2010.

Ruy Muniz, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.571/2010

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do Deputado Gustavo Valadares, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Combate à Pediculose, com sede no Município de Araxá.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme determina o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.571/2010 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Combate à Pediculose, com sede no Município de Araxá, entidade sem fins econômicos que tem por finalidade orientar e assistir a população nos assuntos relacionados com a pediculose.

A pediculose é uma doença causada pelo parasita vulgarmente conhecido como piolho. Atinge principalmente mulheres e crianças em idade escolar e é transmitida pelo contato direto interpessoal ou pelo uso de utensílios como pentes e escovas. Tem como característica principal a coceira intensa no couro cabeludo, que pode levar a infecção secundária por bactérias.

No cumprimento de seus objetivos programáticos, a Associação de Combate à Pediculose reivindica perante o poder público todos os assuntos que digam respeito ao combate ao parasita; divulga, por meio de panfletos informativos, as causas e os sintomas da doença; incentiva o trabalho de mutirão; difunde os cuidados necessários para se evitar a proliferação do piolho; realiza palestras em escolas municipais e estaduais; presta serviço de corte de cabelo gratuito; fornece loção capilar para o combate ao parasita; promove campanhas educativas.

Dessa forma, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.571/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2010.

Doutor Rinaldo Valério, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.087/2009

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do Deputado Fábio Avelar, autoriza o Poder Executivo a criar salas de leitura nas escolas da rede estadual de ensino de Minas Gerais.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

O projeto vem agora a esta Comissão para que seja emitido parecer quanto ao mérito, nos termos do disposto no art. 188, combinado com o art. 102, VI, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise tem por objeto a criação de sala de leitura em cada uma das escolas estaduais. Além disso, o projeto estabelece que as salas de leitura constem das plantas arquitetônicas das novas edificações e que as escolas já construídas sejam adaptadas para oferecer esse espaço, bem como aborda questões relacionadas ao mobiliário, acervo e recursos humanos necessários ao seu funcionamento.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou o Substitutivo nº 1, de modo a sanar vícios no texto original, como o caráter meramente autorizativo da norma e o detalhamento dos procedimentos de gestão, competência típica do Poder Executivo. Assim, a Comissão houve por bem adequar o texto proposto, inserindo o conteúdo essencial do projeto na Política Estadual do Livro, objeto da Lei Estadual nº 18.312, de 6/8/2009.

Ressalte-se que, consultada sobre a pertinência da matéria, a Secretaria de Estado de Educação elaborou o Parecer nº 25, de 27/11/2009, posicionando-se favoravelmente sobre o tema, mas explicitando que o "espaço físico para o funcionamento de bibliotecas constitui exigência para que seja autorizado o funcionamento das unidades de ensino", conforme Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 449, de 1º/8/2002, que fixa normas para credenciamento e reconhecimentos de instituições escolares, autorização para funcionamento e reconhecimento de cursos da educação básica.

Em âmbito federal, a preocupação com a universalização das bibliotecas nas escolas ensejou a edição da Lei nº 12.244, de 24/5/2010, que determina prazo de dez anos para que os estabelecimentos de ensino, públicos e privados, criem a biblioteca escolar, com acervo mínimo de um título por aluno matriculado. A existência, desde 1997, de programa específico do Ministério da Educação realça a importância da organização e manutenção das bibliotecas escolares. Trata-se do Programa Nacional Biblioteca da Escola, cuja gestão cabe ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – e que, em 2009, contou com recursos no montante aproximado de R\$52.000.000,00.

Em Minas Gerais, é importante frisar que também o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 –, exercício 2010, prevê, no Programa 030 – Novos Padrões de Atendimento da Educação Básica –, ações que incluem a adequação dos acervos das bibliotecas escolares no ensino fundamental e no ensino médio. O estímulo ao incremento de acervos é o objetivo, ainda, da Lei Estadual nº 18.233, de 2/7/2009, que institui o Certificado Amigo do Livro, a ser concedido àqueles que patrocinarem a doação de publicações às bibliotecas públicas e comunitárias.

Entendemos, assim, que a Comissão de Constituição e Justiça deu o devido tratamento ao tema principal da proposição – o reconhecimento da importância de espaços físicos adequados para o acesso ao livro e o incentivo à leitura – ao propor que os comandos do projeto vigorem como dispositivo acrescentado ao art. 4º da Lei nº 18.312, de 6/8/2009, que institui a Política Estadual do Livro.

Entretanto, procedendo à análise de mérito, julgamos que a alteração proposta no Substitutivo nº 1 seria mais pertinente em outro dispositivo da lei a ser modificada. Como o inciso III do mesmo art. 4º já versa sobre a criação e a execução de projetos que visam estimular o hábito de leitura, parece-nos que a organização lógica mais adequada seria inserir o comando proposto no substitutivo como alínea desse inciso.

Além disso, entendemos que a universalização das bibliotecas escolares, públicas e privadas, bem como as bibliotecas públicas, merecem

constar expressamente dos objetivos constantes na Política Estadual do Livro, motivo pelo qual propomos outras alterações na já citada Lei Estadual nº 18.312, de 2009, de modo a harmonizar a legislação estadual à recém-promulgada Lei Federal nº 12.244, de 24/5/2010.

Com o objetivo de realizar esses ajustes, apresentamos o Substitutivo nº 2.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.087/2009, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, que apresentamos, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Altera a Lei nº 18.312, de 6 de agosto de 2009, que institui a Política Estadual do Livro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 3º da Lei nº 18.312, de 6 de agosto de 2009, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos XII e XIII:

"Art. 3º – (...)

XII – fortalecer o sistema estadual de bibliotecas públicas;

XIII – estimular a instalação e a ampliação de bibliotecas escolares.".

Art. 2º – O inciso III do art. 4º da Lei nº 18.312, de 2009, fica acrescido da seguinte alínea "g":

"Art. 4º – (...)

III – (...)

g) incentivo à criação de salas de leitura nas escolas.".

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2010.

Ruy Muniz, Presidente - Gláucia Brandão, relatora - Carlin Moura.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 4.256/2010

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 4.256/2010 tem o objetivo de alterar a Lei nº 14.939, de 29/12/2003, que dispõe sobre as custas devidas ao Estado no âmbito da Justiça estadual de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

A proposição, preliminarmente, foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto, com a Emenda nº 1, que apresentou.

Vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer, em obediência ao art. 188, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em estudo visa aperfeiçoar e otimizar o sistema de cobrança de custas, de taxa judiciária, de penalidades e de outras despesas devidas ao Estado em decorrência de processos judiciais.

A Comissão de Constituição e Justiça constatou que não há necessidade de o projeto ser deflagrado pelo Poder Judiciário, permitindo iniciativa desta Casa. Para adequar a redação do projeto ao seu objetivo, cumulado com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 – esta Comissão limitou a extinção do crédito da Fazenda Pública decorrente de custas e demais valores apurados em qualquer processo judicial, previsto na Lei nº 14.939, de 2003, formalizado ou não, devido ou apurado até 31/12/2009, a valores inferiores a R\$5.000,00, por ser inviável a sua cobrança.

Do ponto de vista financeiro-orçamentário, não há impedimento à aprovação da matéria, visto que o escopo do projeto é a não execução de dívidas cujos diminutos valores inviabilizam a mobilização do aparato estatal e jurisdicional, ou seja, dívidas cujos valores não superem os custos de sua cobrança, estando, assim, abarcadas pela exceção prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal. Não há, portanto, geração de despesa para o Estado; ao contrário, o projeto minimiza custos estaduais, além de agilizar procedimentos no Poder Judiciário. Além disso, as medidas sugeridas pela proposição em tela são carregadas de relevante significado social, em consonância com o princípio da eficiência jurídica. Assim, consideramos que por todas essas razões, o projeto deve prosperar nesta Casa.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.256/2010, no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão

de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2010.

Zé Maia, Presidente - Lafayette de Andrada, relator - Agostinho Patrus Filho - Adelmo Carneiro Leão - Inácio Franco - Jayro Lessa.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

46ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

Discursos Proferidos em 10/6/2010

O Deputado Padre João - Sr. Presidente, nobres colegas Deputados, público que nos acompanha das galerias, companheiros do mandato do Vereador Aguinaldo e demais lideranças presentes. Uma saudação especial aos companheiros do Tribunal de Justiça, em função da mensagem que vem garantir o reajuste de 10,14%. Talvez não seja o que esperávamos inicialmente, mas, certamente, ela traz a garantia da recomposição salarial dos funcionários do referido órgão, conforme acabou de ler o nosso companheiro Deputado André Quintão.

O Desembargador Cláudio Costa inicia suas atividades como Presidente do Tribunal de Justiça de forma que merece o nosso respeito, pois acata um processo que vinha sendo construído pelo Desembargador Sérgio Resende, como Presidente, em parceria com os sindicatos. É muito importante quando qualquer poder - Legislativo, Executivo ou Judiciário - mantém uma interlocução permanente com os seus servidores, de modo a construir toda a ação que envolva desde a remuneração até a qualidade dos espaços de trabalho, em parceria com os funcionários. De certa forma, essa é uma conquista. Essa matéria precisa ser apreciada ainda no mês de junho, daí a importância dos Deputados. O Poder Judiciário fez a sua parte, e agora a matéria está nas mãos do Poder Legislativo. Cabe-nos agora dar celeridade à tramitação dessa mensagem, que será convertida em projeto de lei. Com a aprovação desse projeto, daremos segurança aos servidores do Tribunal de Justiça. O Sindojus, o Serjusmig e o Sinjus se uniram. Essa união dos sindicatos também foi muito importante. Não sabemos qual o diálogo que a Assembleia continuará fazendo. Talvez, por intermédio do próprio Presidente da Casa e dos cálculos, essa reestruturação seja possível ainda neste ano de 2010. Cumprimento os representantes dos sindicatos por essa conquista e também o Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Sérgio Resende, pelo encaminhamento dado. Pude participar de uma reunião e, no dia de ontem, a Corte aprovou essa proposta. Cumprimento, então, os Desembargadores que acataram esse estudo, essa proposta construída. Não houve unanimidade porque talvez alguns Desembargadores não consigam enxergar a importância dos servidores do Estado como um todo, não apenas os do Poder Judiciário. Talvez não consigam enxergar nem a importância dos servidores do Poder Executivo, como aconteceu recentemente, quando o Desembargador Wander Marotta decretou ilegal a greve dos professores. Ele talvez não tenha compreendido o sentido dessa recomposição salarial do próprio TJ. Então, parabéns aos servidores desse Tribunal.

Sr. Presidente, outro assunto que trago à tribuna é a postura do Governador Anastasia. Não podemos permitir o que está acontecendo aqui em Minas Gerais. Foi esta Casa, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, o conjunto de Deputados, que autorizou, ao longo do ano passado, que o governo fizesse empréstimo. Aprovamos três empréstimos ao longo do ano passado, e a justificativa para eles era uma compensação, a garantia aos Municípios de uma recomposição da perda de receita acontecida ao longo de 2009. Não podemos permitir o que está acontecendo. Com a autorização de todos os Deputados desta Casa, o governo, agora, chama os Prefeitos que bem entende - já foram protocolados diversos projetos na linha de infraestrutura. Foi essa a garantia que tivemos do Governador Anastasia, ao lado do Secretário da Casa Civil, Danilo de Castro. Estava presente também o Líder do Governo nessa reunião com o Bloco PT-PCdoB-PMDB, e lá o Governador disse que garantiria, que destinaria os recursos a qualquer projeto de infraestrutura que chegasse, não importando de que partido fosse. Havia uma tabela, talvez não consiga aqui resgatá-la por completo, mas me lembro que, para Município com até 5 mil habitantes, seria destinado projeto de R\$250.000,00; para Município com até 10 mil, projeto de R\$300.000,00; para Município com até 15 mil, projeto de R\$350.000,00, chegando a Municípios com acima de 100 mil, projeto de até R\$3.000.000,00. É isso o que foi garantido. Entendo que palavra empenhada tem de ser cumprida. Ninguém é obrigado a prometer, ninguém é obrigado a assumir compromisso. Vemos agora que estão celebrando convênios com Prefeitos que garantem apoio à candidatura do Anastasia. Isso é crime eleitoral. Pagar emendas a entidades? Não pode. As emendas de 2008 deveriam ter sido pagas em 2009, se, de fato, houvesse eficiência na gestão, como é propagandeado por aí. Agora, existe parecer da Procuradoria, sendo que há decisão da própria Justiça. Não existe nenhum impedimento legal quanto ao pagamento de emendas a entidades. Isso é perseguição deste governo contra quem está à frente de serviços essenciais que o Estado não presta, como amparo a idosos em asilo, creches, Apaes, entidades que prestam serviços importantes a crianças e adolescentes, e hospitais, mesmo com o Pro-Hosp. Essa é a situação do hospital de Mariana. As emendas não estão sendo pagas, pelo menos as nossas. Isso ocorre porque têm medo da lei eleitoral. Mas enquadrar os Prefeitos e dizer que pagarão os convênios, caso haja apoio, pode. É uma arbitrariedade deste governo, que ainda diz que quando chama um Prefeito do PT, o Deputado ou o Vereador da base aliada que tem compromisso com o Anastasia é que escolherá onde os recursos serão empregados, que rua será asfaltada, o que será feito. É essa a realidade que estamos vivendo.

Hoje os Prefeitos estão assinando convênio. Deputado Gustavo Corrêa, tenho testemunhas de que o ex-Governador Aécio Neves chamou um Prefeito e lhe disse: "De apoio ao Serra até abro mão, mas ao Anastasia, não." Isso não é crime eleitoral? É dinheiro público. Onde está o compromisso com o Estado de Minas Gerais? Onde está o compromisso com os Deputados, que autorizaram o governo a contrair empréstimo? Todos os Municípios sofreram consequências da crise, como perda de arrecadação, e isso não ocorreu apenas em Municípios governados pelo PSDB, PP, DEM ou PRB. O impacto atingiu a todos, independentemente de partido. Agora, a compensação está sendo dada a Municípios apadrinhados ou a Deputados que têm compromisso com o Anastasia. Para não dizerem que sou antidemocrático, Deputado Gustavo Corrêa, concedo-lhe aparte. Solicito-lhe que seja breve, para que eu possa concluir este pronunciamento.

O Deputado Gustavo Corrêa (em aparte)* - Obrigado, Deputado Padre João. V. Exa. sabe que tenho respeito e admiração pelo seu trabalho. Sou testemunha do seu empenho e da sua luta para fazer deste um Estado mais justo e igualitário.

Como mineiro e cidadão que sou deste Estado, gostaria apenas de fazer uma observação quanto à sua fala. Ao contrário do que V. Exa. tem dito, este governo sempre zelou e zelará por manter a ordem pública, sobretudo por respeito à legislação eleitoral vigente. O governo do Estado fez uma consulta à Procuradoria do Estado, que entendeu que não poderíamos fazer repasses financeiros neste ano eleitoral em razão exatamente da legislação eleitoral.

Portanto, mais uma vez, o governo do Estado cumpre com a lei e com o que deve ser feito. Se V. Exa. me permite dizer, ao contrário do que o governo federal faz. Aqui trabalhamos com planejamento e sabemos aplicar os recursos de forma correta.

Finalizando, quero dizer que sou testemunha de que este governo não tem beneficiado qualquer partido político ou Deputado. Na última quinta-feira, vários Prefeitos, inclusive do partido de V. Exa., estiveram na Cidade Administrativa assinando convênios de melhorias em infraestrutura. O governo jamais pressionou ou enfiou a faca no pescoço de qualquer Prefeito, vinculando liberação a qualquer apoio político. O que ele tem feito é exatamente aplicar recursos nos Municípios que mais precisam. Comungo das suas ideias. Espero que no ano que vem o governo do Estado, de acordo com a lei, faça os repasses às entidades. Além disso, que todos os hospitais, todas as Apaes e creches recebam os recursos para darem continuação a seus trabalhos. Muito obrigado.

O Deputado Padre João - Deputado Gustavo Corrêa, agradeço-lhe, mas é muito clara a perseguição que existe, aliás, a este Deputado que lhes fala, pois emendas que indicamos no Orçamento não foram pagas, mesmo no ano passado. Além disso, convênios publicados e assinados foram extintos, aliás, na Secretaria de Esportes. Não sei para onde foi o dinheiro. Quer dizer, iludimos as pessoas que vieram do interior e tiveram o trabalho de assinar um convênio, gastaram com documentação e passagem na expectativa de receberem recursos, mas que, de repente, já não os têm. Aproximadamente 80% das emendas que destinei não foram pagas. Isso é ou não é perseguição?

Alguns Prefeitos que vieram... O Prefeito de Itinga teve de declarar apoio ao Anastasia e será enquadrado... Sou da Executiva do PT. A comissão de ética funcionará, pois a fidelidade partidária vale para o Legislativo e o Executivo. Os companheiros que têm mandato devem respeitá-lo, pois só o temos graças ao partido a que pertencemos. Quer dizer, o mandato pertence em primeiro lugar ao partido. Portanto, temos de honrá-lo. Exigiremos do governo que, de fato, tenha uma atuação republicana e respeito aos mineiros e às mineiras. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Deputados, Deputadas, imprensa, servidores da Casa, pessoas que nos assistem das galerias e telespectadores e funcionários da TV Assembleia, venho ocupar esta tribuna na tarde de hoje numa lógica praticamente oposta ao que o ilustre Deputado Padre João aqui manifestou, mas que respeitamos. Esta é a tribuna do contraponto, da Situação e da Oposição e da liberdade de expressão. Esta é a Casa do povo, na qual todos os Deputados têm o direito de expressar-se livremente - é claro que com responsabilidade.

Abro aspas: "Fizemos muito pelo nosso Estado, mas sabemos que temos muito a fazer e faremos muito mais. Sou pré-candidato, serei candidato à reeleição ao governo de Minas, mas o Estado não vai parar. Continuaremos fazendo convênios com os Municípios para a infraestrutura, lançando um novo programa para asfaltamento de estradas entre Municípios nos chamados Links Faltantes, uma nova etapa do Programa Travessia - serão mais recursos para a infraestrutura nos Municípios -, uma nova etapa do Luz para Todos etc. Minas não vai parar, Minas não pode parar". São palavras seguras, verdadeiras, desse extraordinário funcionário público, administrador exímio, conhecedor e seguidor das leis, ex-Secretário, ex-Vice-Governador e agora nosso Governador, Antonio Anastasia.

Sou um Deputado que não aumenta nem diminui, gosto de falar exatamente o correto, sem exagero. Fico muito feliz por estar nesta tribuna para falar desse novo programa que será lançado a partir de segunda-feira no Palácio Tiradentes, na Cidade Administrativa. Nosso Governador é reconhecidamente um excelente planejador, seguro e convicto do que diz e do que faz, e é, ao mesmo tempo, uma realidade e uma esperança. Uma realidade por toda essa trajetória invejável, conhecida e reconhecida por todos, até por muitos adversários; realidade por tudo o que está fazendo na atualidade, no cargo de Governador do Estado. E esperança exatamente pela capacidade, pelo planejamento e pela condição que tem de fazer ainda muito mais pelo nosso Estado e por todos os mineiros.

Minas tem um governo seguro, próbo, eficiente, competente e realizador. Já são quase oito anos. Juntamente com o ex-Governador Aécio Neves, nosso líder maior na atualidade, e toda essa equipe extraordinária e competente, mudaram Minas para melhor, com tantos programas estruturadores e uma administração extremamente municipalista. A equipe e o governo iniciam a busca de caminhos e a procura inquieta das soluções nem sempre fáceis; poucas são as vezes em que algo ou alguma situação não se resolve. É essa a característica do Governador Antonio Anastasia: inteligência brilhante, com capacidade de armazenar conhecimentos de um computador ultramoderno.

Manifesto agradecimentos dos anos que já são passados durante este nosso governo pelas tantas obras por toda Minas Gerais, principalmente nas cidades onde sou votado e que represento digna e responsabilmente nesta Assembleia Legislativa. Agradeço as muitas obras que estão sendo realizadas no momento.

Exemplo, pelo Processo, é o asfaltamento da ligação entre Corinto, saindo da BR-135, e a cidade de Santo Hipólito, trecho já asfaltado - até Monjolos, o trecho ainda está em processo de asfaltamento. Então, existem obras que serão iniciadas nos novos convênios já assinados.

Agora, a última notícia é sobre os "links" faltantes. E o que são "links" faltantes? São estradas que ligam cidades com importante papel de integração e que serão beneficiadas pelo asfaltamento. Há muito tempo, todos nós, Deputados, somos cobrados pelas lideranças, Vereadores, Prefeitos, líderes comunitários e rurais, com relação ao asfaltamento de trechos entre várias cidades. Sou testemunha, com o Deputado Getúlio Neiva, de que, ainda no BDMG, encontramos-nos com um grupo grande de Prefeitos do Jequitinhonha que solicitavam o asfaltamento da estrada, que já tem pavimentação em 60km, mas faltam 43km para serem asfaltados, entre José Gonçalves e Virgem da Lapa, passando pelo entroncamento de Coronel Murta, e também da estrada que vai de Coronel Murta para Berilo. Quando o Prof. Anastasia era Vice-Governador, estivemos no BDMG, e a reivindicação era essa. É um sacrifício muito grande, em pleno século XXI, andar em estradas extremamente degradadas, sem asfalto, com muita ondulação, buracos e poeira durante a seca, e muita lama e insegurança durante a chuva.

Na segunda-feira, o Governador Anastasia autorizará a elaboração do projeto e depois dará a ordem de execução da obra desses pedidos. Sonho de muitos que passaram; tantos prometeram, mas só agora, neste governo, vamos ver isso acontecer.

Na minha região, uma ligação é cobrada há mais de 40 anos pelas lideranças de governo e pela população. Em março de 2008, o Governador Aécio Neves chegou a anunciar a ordem para dar início ao projeto da estrada que liga Curvelo a Cordisburgo, 43km. Mas, um mês depois, veio a crise mundial, que atingiu também Minas Gerais. Aliás, nosso Estado foi um dos mais atingidos, justamente por ser extremamente minerário e exportador de minérios. Houve uma redução drástica na exportação, e tivemos uma queda brusca e importante da arrecadação do Estado, com prejuízo em vários setores, retardando esse benefício tão necessário para a população da nossa região, bem como para os que trafegam por essas estradas. Agora, o Governador vai anunciar, definitivamente, a ordem para se fazer o projeto e depois iniciar a obra de Curvelo a Cordisburgo.

Outra solicitação que será atendida é a que se refere ao trecho de Passa-Tempo. Não sou majoritário naquela cidade, mas o Vereador Ricardo Lara, da cidade de Passa-Tempo, parceiro do nosso trabalho, pediu-nos essa ligação. Quando estive lá, trafeguei no trecho compreendido entre Desterro de Entre-Rios e Passa-Tempo, cujo asfalto foi prometido por muitas autoridades, no entanto, somente agora, esses 10km serão asfaltados. O trecho que liga Morada Nova à BR-040 foi cobrado pela minha região. O governo reconhece que ele é extremamente necessário, e temos que agradecer-lhe por isso. Não menos importante é a ligação de Santana de Pirapama a Presidente Juscelino, no entroncamento da BR-259, pois encurtará a distância de Belo Horizonte ou de quem vier dessa região para o Alto Jequitinhonha e Diamantina. O Governador já sinalizou, de forma positiva, o asfaltamento desse trecho, aliás, informou-me que dará a ordem para a confecção do projeto na segunda-feira. O trecho compreendido entre Corinto a Andrequicé também foi beneficiado e dará mais conforto aos que trafegarem do Norte de Minas para Brasília. Corinto é vizinha da minha cidade, Curvelo, onde sou votado. Serão asfaltados 60km de Andrequicé a Três Marias, beneficiando toda aquela região. Trata-se de uma obra de grande valor. Outro trecho importante, que foi autorizado e que será anunciado pelo governo, é o compreendido entre Três Marias e Distrito de Silva Campos, em Pompéu. Ele beneficiará a cidade onde sou majoritário, Três Marias, cujo povo é amigo e hospitaleiro. Com muita alegria e muita satisfação, recebi a notícia de que o Governador, na próxima segunda-feira, anunciará também o asfaltamento desse trecho extremamente importante para interligar as duas cidades, duas sociedades e comunidades.

Há algumas obras que foram pedidas, mas ficarão para um segundo momento. Além disso, estamos cobrando o asfaltamento dos trechos compreendidos entre Araçá e Sete Lagoas e iniciamos o projeto deste trecho para tornar essa estrada estadualizada. Já estamos negociando a aceitação dessa estrada pelo DER e pelo governo, para que ela seja de responsabilidade do Estado e, num segundo momento, asfaltada. Isso é

extremamente necessário para melhorar a economia dos dois Municípios e encurtar a distância, diminuir o perigo e o risco de acidentes, além de tirar os transeuntes, aqueles que precisam trafegar na estrada. Além de diminuir a distância de Araçá e Cordisburgo a Sete Lagoas, tiraremos o trânsito da BR-040 a Sete Lagoas, pois é grande o índice de acidentes. Cordisburgo (Cordisburgo-Santana do Pirapama, 40km; Curvelo-Cordisburgo, 43km); Corinto (Corinto-Andrequicé, 59km); Curvelo (Corinto-Andrequicé, 59km; Curvelo-Cordisburgo, 43km); Felixlândia (Felixlândia-Três Marias, 11km); Ingaí (Ingaí- Itumirim, 10km); Monjolos (Diamantina-Monjolos, 63km); Presidente Juscelino (Santana do Pirapama-entroncamento BR-259, 53km); Santana do Pirapama (Cordisburgo-Santana do Pirapama, 40km; Santana do Pirapama-entroncamento BR-259, 53km); Serra Azul de Minas (Serra Azul de Minas-Rio Vermelho-Coluna, 50km); Três Marias (Felixlândia-Três Marias, 11km); Virgem da Lapa (entroncamento Virgem da Lapa-entroncamento Coronel Murta, 36km; Virgem da Lapa-entroncamento José Gonçalves de Minas, 40km; Virgem da Lapa-Minas Novas, 59,7km; Berilo-Chapada do Norte); Pompéu-Silva Campos (Distrito)-represa Três Marias Carlos Chagas (Carlos Chagas-Pavão, 56km; entroncamento MG-418-Carlos Chagas-divisa MG-ES, 32km).

Encerro meu pronunciamento, nesta tarde, dizendo exatamente aquilo que o próprio Governador Anastasia tem dito: "não fizemos tudo, mas fizemos muito; muito mais do que esse muito feito, é o muito que se tem a fazer". Sr. Presidente, essas eram minhas considerações na tarde de hoje.

O Deputado Duarte Bechir* - Sr. Presidente; Sras. Deputadas e Srs. Deputados, telespectadores de Minas Gerais, uma saudação deste parlamentar muito carinhosa e muito especial. Evoco um assunto que mexerá muito com a vida pública em nosso país. Na última sexta-feira foi sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a lei intitulada Ficha Limpa.

Quero-me reportar à minha juventude na Capital, na década de 70 para a de 80, quando saíamos de casa em busca de emprego e nos era solicitado que fôssemos a uma autoridade policial buscar nossa ficha de antecedentes criminais. Para arrumar trabalho, éramos obrigados a entregar, juntamente com a Carteira de Trabalho e o atestado de saúde, uma declaração de que não respondíamos por nenhum crime. Muitas pessoas na Assembleia se lembram do atestado de bons antecedentes criminais, que era exigido de todo cidadão que quisesse ter uma oportunidade de trabalho.

Pois é, Sr. Presidente, estamos vivendo uma nova época. O Projeto Ficha Limpa, que chegou ao Congresso com cerca de 1.600.000 assinaturas de brasileiros exigindo moralidade daqueles que viessem a ocupar um cargo público, foi enfim sancionado pelo Presidente da República. Segundo a lei, não se pode ter sido condenado em nenhum julgamento em primeira instância. Caso contrário, não se tem possibilidade de buscar mandato eletivo.

Eu falava da nossa juventude, quando nós era solicitada a ficha de antecedentes criminais, e a política começa a ganhar novos contornos quando se propõe o Projeto Ficha Limpa. É uma grande expectativa de todo o povo brasileiro. Não quero aludir a nenhum nome de político que teve uma segunda oportunidade de candidatar-se e já foi condenado anteriormente, e, na segunda oportunidade, também fez malfeito e foi novamente cassado, barrado pela Justiça Eleitoral.

Há outro ponto muito positivo do Projeto Ficha Limpa. Antes, o público tinha que ficar atento quando buscada uma investigação sobre os atos de um parlamentar, um Prefeito, algum mandatário com mandato eletivo, em que já se previa que a condenação seria a cassação. Essa pessoa tinha a oportunidade de renunciar num determinado prazo, durante o processo de cassação. A renúncia vem, ele se livra do processo e - prestem bem atenção! - livra-se de responder as acusações que lhe eram imputadas e não sofre nenhuma sanção. A ele é permitido candidatar-se no próximo pleito, como se o acontecido durante o mandato anterior não existisse no mundo.

No campo do direito há um ditado que diz que o que está no processo pode-se discutir, o que não está o Juiz não discute. Na política, era um tanto quanto diferente. O político cometia os crimes, era investigado e, durante a investigação, corria, renunciava, como se diz no interior: "picava a mula"; juntava a mala, voltava para casa e não sofria nenhuma condenação. Naquele momento, estava se habilitando a concorrer em mais um pleito e, talvez, fazer tudo o que fez de errado, com a aquiescência da lei, que permitia essa situação.

Então, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhoras e senhores, quero, com todas as letras, falar do passado e da conduta quando Prefeito, Vereador e, agora, Deputado Estadual. Doutor Viana, V. Exa. sabe o quão difícil é buscar o mandato eletivo e também atender aos anseios da comunidade que o elegeu. Mas como era fácil tapear, burlar a lei e sair ileso de qualquer processo que um parlamentar, um Prefeito ou um Governador estivesse respondendo! A partir de agora, senhoras e senhores, há um projeto que barra os que utilizam seu mandato para buscar benefício próprio, e não o benefício da comunidade que representa. Espero que o TSE mantenha essa decisão.

Há uma polêmica em relação a essa questão. Muita gente, ao buscar uma informação complementar comigo, poderá fazer-me a seguinte pergunta: "Deputado Duarte, o projeto já está valendo para essa eleição?". Calma, teremos a resposta do TSE. Segundo o Código Penal, nenhuma lei criada poderá retroagir para punir alguém. A lei foi sancionada na sexta-feira, e há uma discussão muito interessante. O Código Penal diz que a lei não pode retroagir para prejudicar alguém. E se existirem vários políticos preparados para se candidatar que já estejam com ficha suja, que já estejam condenados? A lei foi sancionada na sexta-feira, e o Código Penal diz que ela não poderá retroagir para punir. Será que essa lei valerá de sexta-feira em diante? Será que aqueles que não cometerem nenhum crime após a sanção da lei, mas já praticaram atitudes ilícitas, crimes antes disso poderão candidatar-se nessa eleição? Essa é uma discussão, é uma posição que o TSE, com muita propriedade, saberá apresentar. O projeto só foi aprovado por que mais de um milhão de brasileiros entregaram no Congresso o pedido de moralidade na vida pública.

Quero, no mesmo pensamento, falar sobre o que se exige daqueles que buscam o mandato, seja no Executivo, seja no Parlamento. Poderíamos caminhar para um Brasil novo solicitando o mesmo procedimento para as demais carreiras e atividades públicas, como Delegados, Promotores e Juizes. Entendo perfeitamente o sentimento do eleitor, sua repúbia por aquele em quem votou e em quem acreditou; porém, desde que seu representante tenha traído a sua confiança durante o mandato, no exercício de suas funções no Executivo Estadual, na Prefeitura, na Câmara ou no Senado. Sei o quanto o eleitor se sente traído.

Um Brasil novo, um Brasil passado a limpo é o que todos nós esperamos. Cabe-me, neste momento, dizer que o eleitor e o Brasil ganharam, e muito, com o Projeto Ficha Limpa. Temos plena convicção de que a lei aprovada pela Câmara e pelo Senado e sancionada pelo Presidente, na última sexta-feira, será muito bem-vinda para os brasileiros. Será também, sem dúvida, um instrumento forte, combativo e definitivo para que o Brasil tenha homens públicos comprometidos com a verdade e com o bom desempenho daquilo que lhes foi outorgado pela vontade livre do povo brasileiro, por meio do voto no dia da eleição.

Acredito, senhoras e senhores, que, ao chegarmos nos dias atuais - estamos em junho de 2010 -, realmente evoluímos, e muito, na modernização, no encaminhamento de mandatos tanto legislativos quanto executivos, para que sejam plenos de liberdade de ação, mas que contem também com a vigilância da população.

Quero ainda dizer que a vida pública de qualquer parlamentar ou de um Prefeito é por todos - mídia escrita, televisada e falada - constantemente vigiada. Com a nova lei, o passado se torna muito importante na hora de o eleitor escolher seu candidato.

Acabaram-se os comícios, porque tiraram deles a parte dos "shows", na qual eram levados artistas para reunir a população. Com a nova lei, é preto no branco. O candidato deve apresentar-se à população trazendo consigo o que era exigido nos anos 70: a ficha de antecedentes

criminais. Ele deve dizer: "Não sou condenado. Não sofri nenhuma condenação. O meu passado me qualifica a exercer o mandato". Ele deve garantir à população que tudo o que fez no passado embasa o seu futuro.

Por que estou lembrando os "showmícios"? Porque os candidatos apareciam nos "shows", falavam meia dúzia de palavras ao lado de grandes artistas. Muitas vezes os candidatos se apresentavam movidos pelo sentimento da população de que o artista, o cantor famoso, conhecia bem aquele político, era amigo dele. E o artista o recomendava para ser o escolhido pela população. A quantas eleições assistimos com duplas de consagração nacional que vieram a Minas Gerais pedir votos para Governador, Deputado e Prefeito? Era a época dos "showmícios". Agora é diferente. Não adianta mais "showmício", não há artista para nos apresentar à população, mas será exigido de todos o que era exigido de um trabalhador para arrumar o seu emprego: o antecedente criminal. Está condenado? Não pode candidatar-se. Está sofrendo processo de cassação e vai tentar sair pela porta do fundo para esquivar-se da cassação e da inelegibilidade? Agora não pode mais, não escapa. Enfim, a hora é de comemorar.

Sr. Presidente, sem dúvida, nesta quinta-feira, nesta tribuna, posso dizer a toda Minas Gerais que estamos iniciando uma nova jornada na vida pública, estamos vivendo um novo tempo. Cabe a você, eleitor, também interagir no mesmo sentido, no mesmo caminho, na valorização do voto como instrumento de mudança. O instrumento de mudança do político, daquele que concorre ao pleito está sendo feito, graças a Deus, por iniciativa da população. Portanto, cabe a você, eleitor, ao usar o seu direito de voto, fazê-lo com a consciência de estar também cumprindo uma norma que ainda hoje vigora - a obrigatoriedade do voto -, mas que essa obrigatoriedade não seja transformada exclusivamente naquilo que a lei pede - votar ou justificar -, mas puramente no seu desejo de mudança. Um desejo de que tenhamos um Brasil passado a limpo em todos os segmentos. Que o Projeto Ficha Limpa, que agora é lei, seja um instrumento de defesa do povo e principalmente do eleitor brasileiro. Obrigado a todos.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectadores que nos acompanham pela TV Assembleia, venho a esta tribuna na semana em que o PT, no plano nacional, realizará sua convenção, no próximo dia 13, para oficializar a candidatura da ex-Ministra Dilma como a representante do PT nas eleições presidenciais. Trata-se de um fato importante, que ilustra bem a transformação que o Brasil está vivendo, a oportunidade de ter, pela primeira vez, uma mulher assumindo os destinos do País, num momento em que o País vive exatamente um período de muita luz, de muita esperança, com nível de crescimento econômico muito positivo - acabamos de ter a notícia de um PIB de 9% no trimestre, um ritmo chinês -, portanto num momento em que o País combina distribuição de renda, redução das desigualdades e crescimento econômico.

E esta convenção ocorre num momento em que o PT de Minas Gerais está também definindo os seus caminhos. Houve, nesta semana, a oficialização de um acordo em que o PT abre mão de ter um candidato ao governo do Estado, no caso o nosso ex-Prefeito Fernando Pimentel. Após uma disputa muito equilibrada em prévias internas do partido com o ex-Ministro Patrus Ananias, nesse acordo, com o nosso ex-Prefeito sendo candidato ao Senado Federal, o PT apoiará a candidatura do ex-Ministro Hélio Costa, do PMDB, partido que deverá oferecer a Vice-Presidência na chapa da nossa companheira Dilma.

E aqui, obviamente respeitados os limites impostos pela legislação eleitoral, como Deputado, gostaria de comentar principalmente versões, opiniões que têm saído na nossa imprensa, nos "blogs", pela internet, e que também este Deputado é instado a manifestar, até por sua posição de Vice-Presidente estadual do PT em Minas Gerais.

O PT nutria uma grande expectativa de ter candidatura própria ao governo de Minas. Tudo o que foi discutido, tudo o que foi programado, até mesmo com a realização das prévias, todo um processo político levava a um desfecho onde o PT apresentasse, em nosso Estado, uma candidatura forte ao governo, liderando um palanque da base aliada do governo Lula. Nesse acerto nacional, em que a diretoria nacional recebeu uma delegação explícita do Congresso Nacional para agir em Estados onde houvesse impasse entre partidos da base aliada, esse sentimento, esse desejo do PT não foi efetivado, no caso de Minas Gerais. A decisão retira do nosso partido, pela primeira vez, a apresentação de um candidato ao governo do Estado. Isso vinculado à lógica nacional de fortalecimento da candidatura da ex-Ministra Dilma.

Portanto, é uma decisão que deve e vai passar por um processo de absorção política, de debate político interno e de acomodação. É óbvio que ficam frustrações, angústias e questionamentos. Temos de, dentro do PT, fazer um processo de debate interno sobre essa relação entre os Estados e a direção nacional. O partido pode e deve ter autonomia em relação ao aparato institucional, mas esse é um debate que talvez, neste momento, não seja prioritário, até em função dos desafios político-eleitorais, particularmente o da reeleição do nosso projeto nacional com a ex-Ministra Dilma. Esse processo repercute em Minas. Hoje é lugar comum a pergunta ater-se à questão da escolha do vice do PT na chapa do PMDB. É sobre isso que gostaria de discorrer nestes minutos que tenho.

É um foco errado para quem quer a vitória do PMDB e do PT em Minas Gerais. A prioridade, neste momento, não deve ser a discussão de vice, muito menos de nome para vice, mas, sim, de, num primeiro momento, garantir o palanque mais forte possível para a candidatura do PMDB. Isso implica segurar, amarrar, convencer os partidos da base do governo Lula em Minas a caminharem juntos num palanque liderado pelo PMDB. Isso é muito importante, não simplesmente pela dimensão de tempo eleitoral, de número de partidos ou de número de candidatos às eleições proporcionais, mas principalmente pelo sentido simbólico e político. A chance de uma vitória, em Minas, ao governo do Estado passa por uma polarização política que sinalize que de um lado estão aqueles que defendem o projeto do governo Lula e, do outro, os que estão sustentando a candidatura do presidenciável Serra e do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. É muito difícil envolver a militância progressista sem que haja a explicitação de uma polarização política. Para que ela ocorra, não basta indicar um vice do PT. Em 2002 e 2006 o PT já teve candidatura própria ao governo de Minas. Isso não foi suficiente para desmontar o fenômeno político por todos conhecidos como "lulécio". Então, neste momento, se não houver uma ação urgente das diretorias nacionais do PT e do PMDB para fazer com que o palanque do ex-Ministro Hélio Costa seja fortalecido, vai haver uma grande dispersão política, uma pulverização de interesses e uma despolarização que pode arrefecer os ânimos da militância e não dar um sentido político forte a um palanque que represente em Minas os avanços do governo Lula no plano federal.

Uma questão também importante que devemos acompanhar é a decisão do PSB em Minas. Se ele, que é um dos alinhados mais importantes no plano nacional, caminhar para o chamado "dilmasia" aos Executivos federal e estadual ou o "pimentécio" para o Senado da República, estará construído um modelo de composição política que poderá servir de referência para vários atores que, por motivos diversos, não queiram seguir as suas decisões partidárias, principalmente do campo do governo Lula, o PT, e do campo de oposição nacional, o PSDB.

Quanto ao PSDB, sejam muito bem-vindos aqueles que queiram e desejem apoiar Pimentel ao Senado e Dilma à Presidência. No caso do PT, temos uma decisão que, para ser efetivamente encarnada, precisa dessa composição e desse empenho nacional mais explícitos para o conjunto da militância.

O segundo aspecto trata do envolvimento de uma militância política consciente, crítica e ciosa dos seus objetivos partidários, que deve necessariamente neste momento promover o que chamo de alinhamento programático entre os partidos. Queremos ganhar o governo de Minas para transformações sociais mais profundas. Nesse sentido, alguns pontos programáticos precisam ser explicitados, como o planejamento regional participativo, a redução das diferenças entre regiões e pessoas, as desigualdades sociais, a valorização do servidor público, a ampliação das oportunidades para os jovens, a democratização dos bens culturais e a questão ambiental. Temos uma pauta, uma agenda

política para o Estado que precisa ser incorporada por aqueles que desejam ser governantes de Minas Gerais com o apoio do PT. Considero que esta questão - a associação estratégica da campanha da ex-Ministra Dilma com a do ex-Ministro Hélio Costa -, ou seja, esse sentido político é um ponto fundamental. Se não ficar claro para a militância que a vitória da Ministra Dilma em Minas exige um palanque de oposição forte no Estado, provavelmente teremos um envolvimento precário, para dizer o mínimo, da militância, seja qual for o vice indicado pelo PT. Repito, já tivemos candidato do PT em 2006, e isso não impediu o fenômeno conhecido por "Lulécio". Portanto, é muito pouco a indicação de vice para garantir o empenho da militância numa campanha tão difícil como essa que se avizinha no plano estadual. A outra questão é programática porque as pessoas se mobilizam em torno de ideias, valores, compromissos que sinalizem em Minas o que o governo Lula está fazendo tão bem em nosso país.

Por fim, a posição que vem sendo discutida no interior do partido em relação ao ex-Ministro Patrus Ananias. O ex-Ministro se desincompatibilizou do Ministério para ser candidato ao governo de Minas, e não para ser candidato nas eleições de 2010 a qualquer cargo eletivo. Todos os que hoje propagam que Patrus é o único que pode unificar o PT deveriam ter nos apoiado nas prévias. Aí, quem sabe?, o Patrus pudesse ser o nosso candidato efetivo ao governo agora em 2010. Mas isso são águas passadas, pois as prévias passaram. Neste momento, temos de respeitar, aliás, a opinião e a decisão pessoal do ex-Ministro, ainda que ela possa estar sujeita a mudança em decorrência dos processos políticos nacional e estadual e fique demonstrado o empenho da campanha Dilma, das diretorias nacionais, do governo Lula de fazer em Minas uma disputa à altura dos desafios que se colocam no plano nacional. Como homem de partido e aberto à interlocução, o ex-Ministro Patrus estará também sujeito a este debate.

No momento atual, faça um alerta ao militante, aquele que segue as orientações e decisões do partido. Se não se amarrar e sustentar um palanque forte agora, fica muito difícil envolver a militância depois. Teremos, quem sabe?, um "remake" do "Lulécio", com "dilmasia" e "pimentécio". Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 14/6/10, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Rômulo Veneroso

exonerando, a partir de 15/6/10, Silma Mendes da Silva do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas;

nomeando Helio Elias dos Santos para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2010

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2010

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 30/2010.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 30/6/2010, às 10 horas, pregão eletrônico, através da internet, do tipo menor preço, tendo por finalidade a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, reserva em hotéis e outros serviços.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Apoio à Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, nº 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, no horário das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,05 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar a reprodução eletrônica gratuita, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2010.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

Termo de Contrato

Cedente: Município de Capitólio. Cessionária: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TV Assembleia, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1. Vigência: 24 meses, a partir de 17/4/2009. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

ERRATA

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 27/5/2010

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 10/6/2010, na pág. 63, col. 1, na 26ª e 27ª linhas, onde se lê:

"Serviço Único de Assistência Social", leia-se:

"Sistema Único de Assistência Social".